

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO - EaD

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Ano: 2025

Semestre: II

As partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO de acordo com a Lei nº 11.788/2008, a saber:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FSTACIÁRIO:

Centro Universitário de Caratinga - UNEC - mantido pela Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - instituição de ensino superior, inscrito no CNPJ sob o nº 19.325.547/0001-95, com sede em Caratinga - MG, neste ato representado por seu responsável legal, Prof. Sanderson Dutra Rocha Gouveia, CPF 785.670.926-04.

| 20171017111101 | | | | |
|--------------------------------|--|--------|--|--|
| O(a) Sr.(a) | | | , matrícula | |
| data de nascimento | CPF n° | | , matricula, carteira de identidade nº | |
| | | | | |
| bairro | , cida | ade de | | |
| Estado, telefone | efone (), e-mail, STÁGIO OBRIGATÓRIO do curso de, | | | |
| na condição de ESTÁGI | IO OBRIGATÓRIO do curso d | e | | |
| período | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| PARTE CONCEDENTE | : | | | |
| Razão Social ou Profiss | sional Autônomo (nome comple | eto) | | |
| | CNPJ . | / | ou registro entidade de classe | |
| n ^o | , carteira de identidade nº | | , endereço | |
| | | | | |
| cidade de | | | one (), | |
| <u> </u> | , | | ,, | |
| | | | | |
| | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO reger-se-á pelas disposições da Lei nº 11.788/08, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado entre as partes que:

- O ESTAGIÁRIO não pode ultrapassar o total de ______ horas (práticas) de estágio semestral, observando-se ainda que nos períodos letivos, a carga-horária não pode ultrapassar a 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais e, nos períodos de recesso escolar, não pode ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.
- 2. Sobre bolsa auxílio, em conformidade com o Art. 12 e §§ da Lei nº 11.788/2008, haverá remuneração somente para o Estágio Não Obrigatório. Já para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, é facultativo ao concedente.
- 3. A jornada de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO será compatível com os horários acertados entre PARTE CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO;
- 4. O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** será válido durante o cumprimento da carga horária do módulo educacional em curso, conforme supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 1. A PARTE CONCEDENTE indica o(a) Sr(a) _______, para atuar como SUPERVISOR(A) no local do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
- 2. O Centro Universitário de Caratinga UNEC, na referida disciplina de Estágio Curricular, faz a















FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

indicação de um(a) professor(a) para orientar e avaliar o estagiário no cumprimento das atividades propostas para esta disciplina.

CLÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

- 1. A conclusão ou abandono do curso ou trancamento de matrícula, se aluno regular ou não regular;
- A desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão; e
- 3. O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência do presente TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, em conformidade com o Inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/2008, pela Apólice nº 208340 da Companhia de Seguros MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CLÁUSULA SEXTA: Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, segundo a legislação, <u>não acarretará vínculo empregatício</u>, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a PARTE CONCEDENTE, nos termos do que dispõem o Art. 3º da lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ora compromissado, caberá a PARTE CONCEDENTE:

- 1. Proporcionar ao(a) **ESTAGIÁRIO**(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- 2. Proporcionar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano; e
- 3. Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO**(A).

CLÁUSULA OITAVA: No desenvolvimento do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ora compromissado, caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

- Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- Cumprir as normas e regulamentos da PARTE CONCEDENTE, quando lhe forem informados pela inobservância dessas normas e regulamentos, O(A) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos; e
- 3. Elaborar e entregar relatório de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** à **PARTE CONCEDENTE**, sempre que este o exigir.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, **AS PARTES** elegem o foro da Comarca de Caratinga - MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, **AS PARTES** assinam o presente documento.

| Caratinga - MG, | _ de | de | |
|--|----------------|---------------------------------|--|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC Cecília Maria de Assis Madeira Rocha | - | Assinatura Estagiário(a) | |
| Assinatura Responsável Legal | da Empresa Con | cedente / Profissional Autônomo | |











